



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 41/2025.

Em 8 de julho de 2025.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Leis nº 89 a 92/2025 e dos Projetos de Lei Complementar nº 14 e 15/2025.

Senhor (a) Vereador (a):

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópia, a matéria abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 89/2025 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DE TERRA ANEXA AO VILLA CHAFARIZ, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria Executivo);

2. PROJETO DE LEI Nº 90/2025 – INCLUI O ART. 10-A NA LEI Nº 6.095, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria Executivo);

3. PROJETO DE LEI Nº 91/2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria Executivo);

4. PROJETO DE LEI Nº 92/2024– DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DONOS DA BOLA DE BIRIGUI – ADBB (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria Executivo);

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2025 – ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 5 DE JANEIRO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria Executivo).

Atenciosamente,

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**